



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires

Rua Berlim da Cruz, 1306 - Bairro: Centro - CEP: 95800000 - Fone: (51) 3098-5597 - Email:
frvaires3vjud@tjrs.jus.br

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL
Nº 5000477-36.2023.8.21.0077/RS

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 50004773620238210077

Natureza: Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu

EVERTON CARLOS PEREIRA, brasileiro, branco, solteiro, RG2140943263, CPF 03658407930, nascido em 27/04/1982; ameaça - Lei Maria da Penha

Dados da ocorrência:

OP 423/2023/151810 - Ameaça - Lei Maria da Penha

Dados da sentença:

Julgada extinta a punibilidade pela renúncia da vítima, em 30/05/2023. (Decisão: **Determino o arquivamento do feito, em face da renúncia ao direito de representação da ofendida, bem como julgo extinta a punibilidade do autor do fato, com fulcro no artigo 107, inc. V, do CP. REVOGO as medidas protetivas.** Com a remessa do I.P., archive-se a presente medida cautelar e o I.P. Presentes intimados. Nada mais.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DA SILVA MARTINS, Diretora de Secretaria**, em 4/7/2023, às 12:27:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10041449857v2** e o código CRC **9df20fd8**.

5000477-36.2023.8.21.0077

10041449857.V2